

**EDITAL Nº 168/15****(PROCESSO Nº 882722005-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.995, DE 29.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)**

De Notificação, da senhora Carmen Lúcia Guimarães Santiago. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Carmen Lúcia Guimarães Santiago, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Condição do Pará, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 162.012,53 (cento e sessenta e dois mil, doze reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 148.849,54 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.162,99 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 169/15****(PROCESSO Nº 432302010-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.608, DE 30.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)**

De Notificação, do senhor Gerson Gomes Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gerson Gomes Pinheiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 628.155,16 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 608.155,16 (seiscentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 170/15****(PROCESSO Nº 823982007-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.643, DE 25.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)**

De Notificação, da senhora Maria Helena Nazaré Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Helena Nazaré Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.269,50 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 171/15****(PROCESSO Nº 1410102005-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.291, DE 24.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.840, DE 05.03.15)**

De Notificação, do senhor Luiz Guilherme Alves Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Guilherme Alves Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, prestação de contas do exercício 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.224,52 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 172/15****(PROCESSO Nº 410032013-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.024, DE 18.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)**

De Notificação, do senhor Raimundo Marques da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Marques da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, prestação de contas do exercício 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 173/15****(PROCESSO Nº 200306474-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.624, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)**

De Notificação, da senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista, Responsável pela Comissão dos Bairros de Belém, prestação de contas do Convênio nº 002/99-SESMA, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.936.967,41 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 174/15****(PROCESSO Nº 200306474-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.624, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)**

De Notificação, do senhor Valdomiro Fonseca Furtado.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdomiro Fonseca Furtado, Responsável pela Comissão dos Bairros de Belém, prestação de contas do Convênio nº 002/99-SESMA, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 69.622,09 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 175/15****(PROCESSO Nº 200306474-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.624, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)**

De Notificação, da senhora Maria do Socorro Souza Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria do Socorro Souza Santos, Responsável

pela Comissão dos Bairros de Belém, prestação de contas do Convênio nº 002/99-SESMA, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.867.345,32 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**Protocolo 836999****Edital de Citação 562 a 587/2015**

Exceto: Edital 563/2015

Publicações: 09/06, 12/06 e 18/06/15.

**EDITAL Nº 562/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201504232-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Bruno Pastana Feio.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Pastana Feio, Presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201504232-00, referente à Resolução nº 001/2015, aprovada em 26/02/2015, que reajusta o salário dos servidores do legislativo municipal e que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 09 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 564/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 250022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ivaldo Miranda Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivaldo Miranda Melo, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 250022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de junho de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 565/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 252042009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chaves, no período de 01/01/09 a 23/11/09, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 252042009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de junho de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 566/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 252042009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Ribeiro de Almeida Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência